



**ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 e N.º 04 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a licitante Origami Agência de Ideias Ltda – ME, reuniram-se para a abertura do ENVELOPE N.º 02 (PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA) da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o cotejo entre as vias identificadas e as não identificadas do plano de comunicação publicitária, objetivando a identificação de sua autoria. Aberto o envelope N.º 02 da agência supracitada, a CPL identificou-se a proponente **Origami Agência de Ideias Ltda – ME** como sendo a “Empresa A”. Diante disso, passou-se a somatória das notas das fichas de avaliação do caderno não identificado e do caderno identificado, totalizando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos atribuídos a nota técnica, obtendo o seguinte resultado:

Origami Agência de Ideias Ltda – ME.....98,83 pontos.

Após o encerramento desta fase foi concedido à licitante o prazo recursal, conforme preconiza o artigo 109 da Lei Federal N.º 8666/93, contudo a empresa não manifestou a intenção de interpor recurso. Perante o exposto, a CPL deu prosseguimento a abertura do ENVELOPE N.º 04 - PROPOSTA COMERCIAL, uma vez que a licitante ficou classificada ao atingir a nota de 98,83 na somatória das Propostas Técnicas.

Conforme Edital, a Proposta Comercial será com atribuição de no máximo de 100 (cem) pontos, obtidos da seguinte forma:

100 (cem) pontos à proposta que oferecer maior percentual de desconto, incidente sobre os custos internos de produção da agência, apurados em relação aos previstos na “Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais”, deferindo-se pontos proporcionais às restantes, conforme fórmula a seguir:

$$P = 100 \times \frac{VNPDP}{VNMPDP}, \text{ em que:}$$

P = Pontuação.

VNPDP = Valor Numérico do Percentual de Desconto Proposto.

VNMPDP = Valor Numérico do Maior Percentual de Desconto Proposto.

A licitante Origami Agência de Ideias Ltda – ME apresentou o percentual de desconto de 90% (noventa por cento), obtendo, assim, **100 (cem) pontos** na Proposta Comercial, haja vista ser a única participante do certame.

O julgamento de classificação da proponente obedecerá ao critério de TÉCNICA E PREÇO, nos termos do § 1º, inciso III, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o § 1º, Inciso I e § 2º, Inciso



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

I, e II, do art. 46 da mesma Lei. A classificação da Licitante far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO, cujo cálculo da Nota Final (NF) obedecerá à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NTP \times 7,0) + (NPP \times 3,0)}{10}, \text{ em que:}$$

NF = Nota Final.

NPT = Nota da Proposta técnica.

NPP = Nota da Proposta de Preços.

Calculou-se a nota final da licitante **Origami Agência de Ideias Ltda – ME**, conforme segue abaixo:

$$NF = \frac{(98,83 \times 7,0) + (100,00 \times 3,0)}{10}$$

NF = 99,18 (noventa e nove vírgula dezoito) pontos.

Mediante o exposto, a empresa **Origami Agência de Ideias Ltda – ME** ficou classificada em **1º lugar**. A CPL agenda para às 09h do dia 13 (treze) de dezembro de 2022 a entrega do ENVELOPE N.º 05 – DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO, que deverá ser apresentado pela licitante classificada, conforme inciso XI do art. 11 da Lei Federal n.º 12.232/2010. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata, assinada por todos os presentes.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de dezembro de 2022.


Thalles Vicente Barbosa Gomes


Selma Almeida Pereira


Thayna Viana Rocha

Comissão Permanente de Licitação

Representante da empresa presente:


Origami Agência de Ideias Ltda – ME
Thalles Duarte Magalhães Coelho

